

**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE FINANÇAS

## EDITAL Nº 118/2014

**RICARDO GONÇAVES RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,

TORNA PÚBLICO que, em cumprimento do preceituado no artº 79, da Lei 73/2013 de 3 de setembro, as seguintes informações:

Taxas de IMI respeitantes a 2014, a liquidar em 2015:

-**0,8%** para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI (prédios urbanos);

- **0,5%** para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo código (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI)

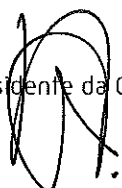
Taxa de Derrama sobre IRC respeitante a 2014, a cobrar em 2015: 1,5%

Percentagem da participação variável no IRS: 5%

Taxa Municipal de Direitos de Passagem: 0,25%

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Santarém, 01 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara,  


\_\_\_\_\_  
Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves